



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 005/2021
PA nº 4791/2020

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 005/2021,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E O BANCO SANTANDER.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONSIGNANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, e, do outro lado, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na capital do Estado de São Paulo, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235- Bloco A, Vila Olímpia, inscrito sob o CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado neste ato, pelo Senhor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO** e pela Senhora **THICIANA SANTOS DUTRA**, doravante denominados **CONSIGNATÁRIOS** resolvem firmar o presente aditivo, conforme o que consta do protocolo administrativo 4791/2020 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 005/2021, cujo objeto é viabilizar a concessão de empréstimos consignados aos servidores e magistrados, ativos e inativos e pensionistas do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por 12 (doze) mês, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º/03/2022 a 1º/03/2023, de acordo com o previsto na cláusula sétima do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 Incumbirá ao **CONSIGNANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial da união, de acordo com o previsto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

ADITIVO Nº 01 AO CT 005/2021

1

 **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente, pelas partes e por duas testemunhas.

São Luís/MA, de de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
REPRESENTANTE
BANCO SANTANDER

Antônio Alves dos Santos Neto
CPF: 197.729.203-87
633896
Gerente Geral

THICIANA SANTOS DUTRA
REPRESENTANTE
BANCO SANTANDER

Thiciania Santos Dutra
Gerente Geral

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Documento de identificação nº

2. NOME:

Documento de identificação nº

ADITIVO Nº 01 AO CT 005/2021

2

 **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br